

São Paulo, 11 de agosto de 2012.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping West Plaza

Prezado Cotista,

A **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping West Plaza, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.326.861/0001-39, (respectivamente “Administradora” e “Fundo”), nos termos dos artigos 19 e 41 da Instrução n.º 472 da Comissão de Valores Mobiliários, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472/08”), serve-se da presente para convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada no dia 21/08/2012, às 09h30min, no Hotel Maksoud Plaza, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, n.º 150, salão Minas Gerais, na qual os Cotistas deverão deliberar sobre:

- (i) a aquisição da fração ideal de 25% (vinte e cinco por cento) do Shopping West Plaza, situado na Av. Francisco Matarazzo s/nº, Água Branca (“Empreendimento”), atualmente detida e ofertada pelo IRB-Brasil Resseguros S.A (“IRB”), por meio do Edital de Alienação 002/2012 (“Edital”), podendo, para tanto, participar do leilão e/ou exercer o seu direito de preferência para aquisição desta fração, tendo em vista sua condição de condômino do Empreendimento. As condições para a aquisição da participação detida pelo IRB no Empreendimento estão pormenorizadas no Edital e seus anexos, que se encontram disponíveis para consulta no site da Administradora.
- (ii) caso seja necessária, a habilitação do Fundo no leilão, nos termos do Edital, correndo às expensas do Fundo as despesas necessárias para participação no procedimento licitatório, inclusive os recursos necessários para a constituição da garantia da proposta de aquisição, que poderão ser utilizados do saldo de caixa atualmente existente no Fundo.
- (iii) caso aprovada a matéria prevista nos itens acima, deliberar sobre uma nova emissão de cotas do Fundo para subscrição mediante oferta pública, para fazer frente à referida aquisição.

(iv) em consonância com os Fatos Relevantes da Brazilian Finance & Real Estate S.A., datados de 28/12/2011 e 19/07/2012 e com o Comunicado divulgado aos cotistas do Fundo em 19/07/2012, a renúncia da Administradora e a eleição da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Nova Administradora”) para substituí-la, nos termos do artigo 66, inciso II, da Instrução CVM 409 de 18 de agosto de 2004 (“Instrução CVM 409”), e do artigo 37, § 1º, da Instrução CVM 472;

Caso aprovada a eleição da Nova Administradora:

(v) a alteração do endereço do Fundo para a sede da Nova Administradora;

demaís alterações no regulamento do Fundo (“Regulamento”) que se façam necessárias em virtude da substituição da Administradora;

(vi) consolidação do Regulamento; e

(vii) a definição das obrigações e responsabilidades da Administradora e da Nova Administradora na transição das atividades de administração do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008 e artigo 51 da Instrução CVM 409.

Os documentos pertinentes às deliberações encontram-se disponíveis no site da Brazilian Mortgages (<http://www.bfre.com.br/brazilianmortgages/pt>).

Atenciosamente,

BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA

Administradora